Prefeitura de Inhuma

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

CONSIDERANDO a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n° 13.979/2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de confirmação de casos de COVID-19 no Município de Inhuma-PI e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO as recomendações emitidas através de notas técnicas, Decreto estadual de n° 18.901 de março de 2020 e recomendação Administrativa de n° 002/2020, emitida pelo Ministério Público em 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1. A instituição de expediente interno e horário corrido das 08:00 às 12:00 horas, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INHUMA-PI, **ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.**

PARAGRAFO ÚNICO: exclui-se dos efeitos referentes aos horários de atendimento e funcionamento deste Decreto, a Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes e todos os Postos de Saúde.

Art. 2°. Poderá ser ainda instituído o regime de rodízio e horários alternativos, sem prejuízos dos vencimentos.

Art. 3°. Ficam dispensados das atividades laborais os servidores e colaboradores, com idade acima de 60 (sessenta) anos, as gestantes.

Art. 4°. Fica suspensa a realização da feira livre, que acontece todas as segundas feiras, com fechamento do mercado público (área interna), a proibição de montagem de barracas e aglomeração de pessoas na comercialização de animais.

Art. 5° Ficam suspensas todas as atividades de bares, restaurantes, lanchonetes, academias, salões de beleza, lojas e clubes.

Art. 6°. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município, ressaltando-se que, de início, tais medidas serão mantidas por 20 dias.

Art. 7. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 20 de Março de 2020.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, N° 699, CENTRO
E-MAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de n° 028/2020, Procedimento n° 006/2020, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa R S MARTINS PAIXAO, CNPJ: 14.487.365/0001-05, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 23 de março de 2020.

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, N° 699, CENTRO
E-MAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2020
DISPENSA Nº: 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: R S MARTINS PAIXAO, CNPJ: 14.487.365/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, V, LEI 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de março de 2020

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, N° 699, CENTRO
E-MAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 028/2020
DISPENSA Nº: 006/2020

RATIFICO, o processo licitatório n° 028/2020, na modalidade Dispensa n° 006/2020, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de próteses dentárias para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada R S MARTINS PAIXAO, CNPJ: 14.487.365/0001-05, com o valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 23 de março de 2020.

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal